Ata nº 060/2025

Aos vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Vereador Everton Viana Fontela, Vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, sendo emitida a seguinte redação final: Projeto de Lei nº 066/2025 - Altera a Lei Municipal nº 1.992/2023, que assegura direitos aos servidores cujos filhos estejam com necessidades especiais, para estender o benefício também aos servidores com filhos dependentes com doenças crônicas ou raras, e dá outras providências. Nada mais havendo, eu, Everton Viana Fontela, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.

Font. Ilda Gelhen, VR